

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação Gabinete da Secretária

RESOLUÇÃO SE n.º 03/2020, de 30 de janeiro de 2020.

Constitui a Comissão de Seleção para análise das propostas de intenção de organizações da sociedade civil para ampliação progressiva da jornada escolar - Programa "Mais Tempo de Escola", e dá outras providências.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando as disposições indicadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, (LDB) – Lei nº 9.394/96, sobre a ampliação da jornada escolar em especial os § 1º e 2º do artigo 34;

Considerando as disposições indicadas na Lei Federal nº 13.019/2014, especialmente o inciso X do Artigo 2º e no Decreto Municipal nº 20.113/2017, especialmente o inciso XI do Artigo 2º;

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 007/2019-SE, devidamente publicado no Jornal Noticias do Município - Edição nº 2098, de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Seleção para análise das propostas de intenção de organizações da sociedade civil para a ampliação progressiva da jornada escolar, Programa "Mais Tempo de Escola", no âmbito do Município de São Bernardo do Campo.

Art. 2º A Comissão citada no art. 1º fica assim constituída:

a) Na qualidade de Coordenadora da Comissão: Regina Maura Mazzari Viegas — matricula nº 23.728-2.

b) Na qualidade de Membros da Comissão:

Fernanda Lima Diniz – matrícula nº 26.309-1; Tabata Cristina de Oliveira Silva – matrícula nº 37.483-0; Antonio Ricardo Torres da Silva – matrícula nº 39.203-8; Rosangela de Jesus Ramos - matrícula nº 22.458-2; Davison Barbosa de Freitas - matrícula nº 35.177-1; Katia Jacyntho - matrícula nº 22.487-5; Gisele Monteiro Gazinhato - matrícula nº 26.993-2.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo, 30 de janeiro de 2020.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI Secretária de Educação